



## **Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo -CT-ECLET**

---

### **Nota Técnica nº 24/2019**

**Ref.:** Solicitação de documentos e providências para atendimento satisfatório dos Projetos Executivos do Programa PG-033 – Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce

Em 25 de abril de 2019, durante sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em Belo Horizonte/MG, os membros da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (CT-ECLET) discutiram e relataram sobre o recorrente descumprimento de prazos por parte da Fundação Renova na entrega dos documentos solicitados por esta Câmara e pelo Comitê Interfederativo - CIF. Tal descumprimento de prazos acarreta em dificuldades de gestão da informação do Programa PG-033 – Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, como no caso de informações desatualizadas sobre os gastos efetuados até o momento. Tal situação prejudica tanto a qualidade do acompanhamento por essa CT, quanto pelos atingidos, lesando o acesso e a transparência dessas informações e ações executadas em tempo real, o que vai na contramão do TTAC Governança.

Além disso, foi apontada a preocupação dessa CT no que diz respeito ao atraso da execução de todos os Projetos Executivos que compõem o PG-033 como, por exemplo, o de Formação de Lideranças Jovens, que atualmente não foi iniciado e se encontra com um ano de atraso, conforme o cronograma original acordado com essa CT. Quanto ao descumprimento de prazos da execução das ações dos Projetos Executivos do PG033, quando questionada, a Fundação Renova contesta que não consegue atendê-los nos prazos acordados devido ao seu limitado corpo de funcionários, dentre outros motivos.

Aos 02 de maio de 2019, em Belo Horizonte/MG, foi realizada uma reunião do subgrupo Educação da CT-ECLET, na qual foi discutido o Edital de Chamamento Público e anexos do Projeto de Formação de Lideranças Jovens. Nesta reunião, os membros da CT-ECLET reafirmaram a necessidade de atualização e revisão constante dos Projetos Executivos do Programa 033, conforme as discussões e encaminhamentos realizados com a Fundação Renova.

Diante dos fatos relatados, a CT-ECLET recomenda ao CIF:

1. Solicitar a atualização do documento “PG-033 – Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce – Projetos Executivos”, datado de novembro/2018, compilando todas as informações apresentadas pela Fundação Renova em reuniões, documentos e e-mails e incluindo todas as solicitações da CT-ECLET. A atualização observará, especialmente, a revisão do cronograma físico-financeiro de cada projeto/processo e a exclusão da despesa de contratação do Instituto Elos, conforme Deliberação CIF nº 240/2018, que deverá ser redistribuída para outros projetos. O Programa deverá agregar todas as contribuições do 1º Fórum de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, classificadas no Relatório Analítico como endereçadas, ou seja, não contempladas, mas que podem ser absorvidas pelo Programa. Prazo: 30 dias.
2. Solicitar a apresentação de relatório detalhado de todas as ações do PG-033 – Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, descrevendo quais são as ações executadas até o momento e seus respectivos gastos, e a previsão de execução de cada ação não iniciada. Prazo: 30 dias.
3. Solicitar que a Fundação Renova apresente uma proposta de ampliação do seu corpo técnico para atender ao PG 033, de forma a agilizar os trabalhos de execução dos seus Projetos Executivos. Prazo: 30 dias.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.

Att

Anna Saiter

Coordenação CT ECLET - Respondendo

*SECULT ES - nº funcional 2482070*

*(27) 999033923 . 36367107*